

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX

Resolução nº 001/2012 – CEPEX/UNIFACEX

Natal/RN, 07 de novembro de 2012.

**Aumenta vagas e autoriza o funcionamento do Curso de Ciências Contábeis nos turnos matutino, vespertino e noturno.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, parágrafo 2º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aumentar a quantidade de vagas anuais do Curso Bacharelado de Ciências Contábeis, de 150 para 250 vagas.

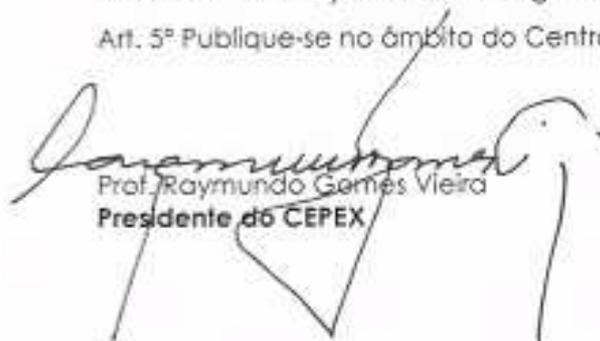
Art. 2º Criar o turno matutino do curso de Ciências Contábeis.

Art. 3º Redistribuir as 250 vagas anuais do curso da seguinte forma:

- I. Matutino: 70 vagas;
- II. Vespertino: 80 vagas; e
- III. Noturno: 100 vagas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

  
Prof. Raymundo Gomes Vieira  
Presidente do CEPEX